

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 118/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **EDUARDO VARANDAS ARARUNA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **AFRÂNIO NEVES DE MELO** e **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, e Sua Excelência o Senhor Juiz **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, na condição de convocado, apreciando os autos do processo n.º 043600-40.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente liberou Sua Excelência o Senhor Juiz Convocado **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, Titular da 7ª VT de João Pessoa, das suas atividades jurisdicionais, para proferir palestra no Seminário de Processo Eletrônico, realizado pela Escola Judicial do TRT 3ª Região, na cidade de Caxambu-MG, nos dias 18 e 19.11.2010.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Absteve-se de votar Sua Excelência o Senhor Juiz Convocado **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

EM 11/01/2011 13:18:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2796271D07.26DE1EC034.BA7A59EE2E.D0389D93DC  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)